

Ilmo. e Exmo. Sr.

118

021



Depois que remetti a Vossa Excellencia os meus ultimos Officios pelo Navio Mercurio nada tem corrido nas Forças Navaes do meu Commando, que dignose faca de levar ao conhecimento De Vossa Excellencia, a excepção das noticias mandadas de Camamu que por copia remetto, e a vista dellas vou reforçar a quella Estação com a Sumaca Conceição que no dia 6 á noite entrou neste Porto; affim de ver se posso conter o mal, ou pelo menos impedir por algum tempo o seu progresso; a falta de Tropa, que ha nesta Provincia, e particularmente da Arma de Artilharia tornaõ incompletos os Armamentos dos Navios; e eu me verei bem embaracado com a Fragatta Constituição quando seja lançada ao mar que creio será nas agoas da Lua cheia do corrente Mes, se Vossa Excellencia menão mandar algum auxilio da Brigada, ou Artilharia de Linha. A Escuna Emilia passou mostra de Armamento em 5 do Corrente, e brevemente estará pronta a seguir viagem, he commandada pelo segundo Tenente Antonio Francisco Vicente Hutor, pertencente á Guarnição da Corveta Calypso, O Brigue Audax sahiu em 3 do corrente para se reunir á Esquadra, que continua Cruçando nas Agoas deste Porto, ea Calypso com muita brevidade seguirá o mesmo destino, ea sua demora procedeo da precizão de fabrico, mastaros, e algumas vergas.

D. G. a. V. Ex. ca. = Quartel do Commando da Força Maritima 8 de Setembro de 1822.

Ilmo. e Exmo. Sr. Ignacio da Costa =
Quintella, Ministro, e Secretario d'Estado =
da Repartição de Marinha